



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 11 de maio de 2015

Ano VI - Edição nº 00550 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7FD58805289AEC4F56AF56AA636880E58

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portaria nº 46/2015.
- Decretos nº 19, 23 e 24/2015.
- Homologação, adjudicação e extrato.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 46 DE 11 DE MAIO DE 2015

Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Fernando Ferreira Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Fernando Ferreira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 257.036.415-00, ocupante do cargo de professor da carreira de magistério público, matrícula nº 204199, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art.102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 11 de maio de 2015 e terminando em 11 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 11 de maio de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº019.DE 03 DE ABRIL DE 2015.

**Institui Aposentadoria voluntária
Por Tempo de Contribuição e Idade
em favor de Servidora Pública
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 019/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e Por Idade a Servidora **Marinalva Gomes da Silva Ferreira**, RG nº 0252468872 e CPF nº 390.658.715-00, no cargo de Professora Classe I, Matrícula nº 1204155, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II, III, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos Proventos integrais de R\$ 2.876,68 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), composto de vencimento base R\$ 1.917,78 (mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) e 25% de adicional por Tempo de Serviço R\$ 479,45 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e 25% de Regência de Classe R\$ 479,45 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 03 DE ABRIL DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 023, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Institui Aposentadoria voluntária Por Idade em favor de Servidor Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 003/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente Por Idade o servidor **Agnaldo Silva dos Santos**, RG nº 0147558077 e CPF nº 104.101.635-20, no cargo de Auxiliar de Manutenção, Matrícula nº 1202141, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 1.506,20 (hum mil quinhentos e seis reais e vintecentavos), composto de vencimento base, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 024, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora Pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 015/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e Por Idade a servidora **Maria de Souza Almeida**, RG nº 0389404691 e CPF nº 599.980.915-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1204884, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 1.024,40 (hum mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos), composto de vencimento base R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) e 30% de Adicional por Tempo de Serviço R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 013/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 33.944,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 08/05/2015. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: MANUELITA MACEDO DOS SANTOS - ME, **CONTRATO Nº.**
160/2015. **CARTA CONVITE Nº** 013/2015, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE
MARIA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.944,00 (TRINTA E TRÊS MIL,
NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) CORRESPONDENTE AOS
ITENS CONSTANTES NO ANEXO I DA CARTA CONVITE Nº. 013/2015.
HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2015. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO
MUNICIPAL.